



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1054, de 13 de julho de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$340,00 (Trezentos e quarenta / reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	- Educação, Serviços de Saúde - Ensino Fundamental	
	3131 - Rem.de Serviços Pessoais	- 200,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3120 - Material de Consumo	- <u>140,00</u>
		340,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$140,00 (Cento e quarenta reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0604 1060326.2.006 - Serviços Públicos Gerais - Cemitério, - elemento 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais. O / crédito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin - Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1054, de 13 de Junho de 1954.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LACERTE GARCIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

VALOR	DISTRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO
200,00	3131 - Rem. de Serviços Passivos Fundamentais	0501 0842188.2.005 - Educação, Serviços de Saúde
140,00	3131 - Rem. de Serviços Passivos Gerais	0604 1060326.2.006 - Serviços Públicos Gerais
340,00	3130 - Material de Consumo	0604 1060326.2.006 - Serviços Públicos Gerais

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais), se for coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0604 1060326.2.006 - Serviços Públicos Gerais - Cemitério, - elemento 3131 - Remuneração de Serviços Passivos, o crédito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), será coberto com recursos provenientes do exercício de exercícios anteriores a ser verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 13 de Junho de 1954.

LACERTE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com êxito nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.
Eunice A.O. Balduino - Secretária da Prefeitura